

# EDITAL DE COLETÂNEA DE CONTOS

grupoestante *Callenda*

Organizadora  
Larissa Siviani

## PAIXÃO À BEIRA-MAR



## I – Do Objeto

O **Grupo Estante** e o selo **Callenda**® tornam público o edital de **recebimento, análise e seleção** de contos para compor a coletânea **Callenda® Paixão à Beira-Mar: Contos de Prazer Sob o Sol**, obra em formato **físico, digital (e-book) e bilíngue** que será lançada no segundo semestre de 2024, em sistema de distribuição digital em oito países.

## II – Sinopses

### Versão em língua portuguesa:

*Em praias paradisíacas e ilhas remotas, o calor do sol é apenas uma amostra do fogo que arde entre amantes improváveis, onde cada onda traz consigo segredos, desejos e encontros eróticos inesquecíveis.*

### Versão em língua inglesa:

*On paradisiacal beaches and remote islands, the heat of the sun is just a sample of the fire that burns between unlikely lovers, where each wave brings with it secrets, desires, and unforgettable erotic encounters.*

## III – Dos Requisitos e Formatos

Estão aptas a submeter os originais **apenas autoras brasileiras** (cisgênero ou transgênero), natas ou naturalizadas, **maiores de 18 anos**, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

Os contos deverão ter entre **5 mil a 10 mil CARACTERES com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão DOC ou DOCX. **Arquivos em formato de PDF serão excluídos.**

## IV – Da Seleção

A análise dos contos será feita pela organizadora da coletânea, de forma anônima, com pontuação aplicada em critérios pré-definidos pela editora.

## Minibiografia da organizadora:

*Larissa Siriani é natural de São Paulo, capital, e autora de mais de dez romances para os públicos jovem e adulto.*

## V – Da Temática

Os contos devem ser voltados ao **público adulto (+18)**, em torno de **relações afetivas, sexuais, eróticas, desejos e a exploração da sexualidade humana**, com foco na paixão entre os personagens e suas conexões emocional e física.

Buscamos representações sensuais, narrativas cativantes e envolventes, combinadas com cenas de sexo e intimidade bem escritas e desenvolvidas. **Temas de interesse:** romance sensual, dinâmicas de poder, tabus e fantasias e BDSM.

As histórias podem se passar em **quaisquer épocas ou lugares do mundo**, preferencialmente com seus enredos acontecendo em ambientes, cenários ou locações praianas ou similares. **Não serão aceitos contos com enredos de abuso ou práticas não-consensuais.**

Os contos submetidos **precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria da proponente**, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de terceiros. Plágios serão descartados e suas responsáveis serão banidas permanentemente de editais do **Grupo Estante**.

**Não serão aceitos textos gerados a partir de inteligência artificial.**

No ato da inscrição, as **autoras assumem riscos e ônus judiciais de submissão de cópias ou textos gerados automaticamente**, caso venham a ser publicadas, mantendo a editora a salvo de processos. Não serão aceitos materiais em coautoria, nem inscrições feitas por terceiros.

A proposta da coletânea é instigar a criatividade e produção literária, **por isso todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos**. Não serão aceitos materiais já publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

## VI – Das Inscrições e da Pré-Venda

O processo de inscrição é gratuito e cada autora poderá submeter **até 3 (três) contos**.

Preencha os dados solicitados no formulário de inscrição ([clique para acessar](#)) e submeta o(s) arquivo(s) do(s) conto(s). Só é necessária uma **ÚNICA INSCRIÇÃO** independentemente do número de contos submetidos.

Os arquivos devem estar nomeados no seguinte modelo:

- Conto1\_NOME\_DA\_AUTORA.docx;
- Conto2\_NOME\_DA\_AUTORA.docx;
- Conto3\_NOME\_DA\_AUTORA.docx.

O prazo de submissão inicia dia **11 de março de 2024** e segue até o dia **31 de maio de 2024**.

## VII – Da Análise e Seleção

A análise dos originais vai acontecer mediante os seguintes critérios:

- Envio do texto dentro do prazo estipulado no **item VI**;
- Envio do texto de acordo com requisitos e formatos do **item III**;
- Pertinência temática dos contos conforme **item V**;
- Material original, sem ocorrência de plágios;
- Boa redação, clareza e criatividade.

## VIII – Resultado

O **Grupo Estante** e o selo **Callenda**® fecharão a lista de selecionadas até o dia **10 de junho de 2024**. Todas as autoras contempladas serão informadas via e-mail.

**Não cabe recurso do resultado final.**

## IX – Edições bilíngues

Além da edição digital (e-book) em **língua portuguesa**, oficialmente intitulada como **Callenda® Paixão à beira-mar: contos de prazer sob o sol**, a coletânea terá edição digital (e-book) em **língua inglesa**, intitulada como **Callenda® Passion by the sea: tales of pleasure under the sun**, para distribuição mundial nas principais lojas do mercado.

## X – Financiamento

Para a **coletânea**, a taxa mínima de participação para financiamento do projeto é **R\$ 50**, com taxa extra de **R\$ 25** para cada conto extra selecionado por autora. Assim:

- Para um conto selecionado, a autora pagará **R\$ 50**;
- Para dois selecionados, pagará **R\$ 75**;
- Para três, **R\$ 100**.

Os valores incluem os seguintes benefícios:

- Um exemplar digital da coletânea (epub3), em **PT-BR**;
- Um exemplar digital da coletânea (epub3), em **EN-US**;
- E-books (**PT-BR e EN-US**) em distribuição mundial;
- Arquivos preparados, revisados e “limpos”;
- Conto **PT-BR**: direitos de uso liberados **imediatamente**, sem exclusividade da editora;
- Conto **EN-US**: direitos de uso liberados **após um ano**, a partir da data da publicação.

**Tanto para a edição em língua portuguesa quanto para a inglesa**, não estão previstos exemplares físicos inclusos nas taxas de participação.

Por outro lado, as obras estarão disponíveis no sistema *Print On Demand (POD)*, **ao custo de preço de capa**, tanto às autoras participantes quanto aos clientes comuns.

**Lojas participantes do sistema POD:** Amazon, Americanas, Submarino, Shoptime, Estante Virtual, Casas Bahia, Ponto Frio, Extra, Magazine Luiza, Carrefour.

## XI – Direitos Autorais

**Textos originais (PT-BR):** As autoras cedem ao **Grupo Estante**, mediante contrato assinado posteriormente, pelo período de **dez anos de USO NÃO EXCLUSIVO**, no qual as autoras também poderão explorar comercialmente de forma paralela. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

**Textos traduzidos (EN-US):** As autoras cedem ao **Grupo Estante**, mediante contrato assinado posteriormente, pelo período de **dez anos**, dos quais **UM ANO será de USO EXCLUSIVO** para compensar os custos de tradução. Após o período inicial de um ano, as autoras poderão explorar comercialmente, juntamente com a editora, as versões traduzidas. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

## XII – Disposições Finais

As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo **Grupo Estante**. Solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail **editais@grupoestante.com.br**.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

**11 de março de 2024**

**[Grupo Estante](#) | Callenda®**